



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

007	NÚMERO
<i>MARCO</i>	RÚBRICA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI
Nº. 078/2012

Ementa: "Denomina Rua Pedro Grosskopf"

Relator: Vereador João Grein

1. Relatório.

Pretende o Vereador Autor denominar de "Rua Pedro Grosskopf" a via pública localizada no bairro Piedade, que tem seu início na Rua Mathias Müller, indo até a Rua Henrique Paulo.

Para tanto instruiu a proposição com o "*curriculum vitae*" do homenageado, mapa de localização da referida via pública e certidão de óbito.

Art. 231 do Regimento Interno desta Casa prevê que os Projetos de Lei para denominação de próprios públicos sejam instruídos com os seguintes documentos:

- "I - *curriculum* do homenageado;
- II - mapa de localização do próprio Municipal;
- III - consulta a Fundação Canoinhense de Cultura; e,
- IV - ser apresentado pelo Prefeito ou por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara."

Ocorre, que o dispositivo regimental, considerado o disposto no Art. 25 da LOM e por praxe desta Casa, uma vez que não há previsão legal para tais exigências, tem sua exegese limitada, nos vários Projetos de Lei desta natureza, à instrução com o *curriculum* do homenageado, indicação da localização do próprio a ser denominado e certidão de óbito, bem como, tem-se aceitado a proposição sem a consulta a Fundação Canoinhense de cultura.

Em assim sendo, considerando a existência nesta Casa de direito consuetudinário na apreciação de proposições tais quais a ora em apreço, não vemos ilegalidade a ser sanada.



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

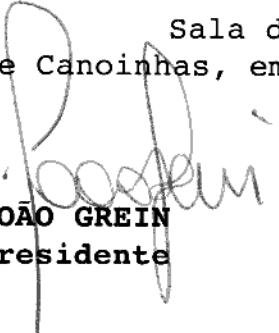
008	NÚMERO
RÚBRICA	

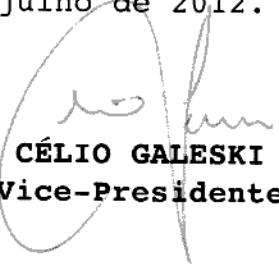
2. Conclusão.

Dante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário, para análise de mérito da proposição.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de julho de 2012.


JOÃO GREIN
Presidente


CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


BENE CARVALHO
Membro